



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
(Processo Administrativo n.º 7535/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE VIANA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.165.547/0001-01, situada na Avenida Florentino Ávidos, 01, Sede, Viana/ES, por intermédio da 1ª Comissão permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 219, de 12/01/2021, publicada em 13/01/2021, e alterações conforme republicação em 19/01/2021 realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; na Lei Municipal nº 1.808, de 15 de agosto de 2006; na Lei Municipal nº 2.183, de 16 de junho de 2009; no Decreto Municipal nº 298, de 19 de dezembro de 2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); no Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo VII, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitacoes-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (Provedor).

2.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Início acolhimento de proposta:	Dia 06/08/2021 - às 8h
Fim recebimento de Proposta:	Dia 10/08/2021 - às 8h
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Dia 10/08/2021 - às 10h

2.4. O tempo normal de disputa será encerrado por decisão do Pregoeiro, após comunicar a todos os participantes. A partir de então começará o tempo randômico (aleatório) determinado pelo sistema eletrônico.

2.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecido; desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS, ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizar e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente licitação será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, no artigo 11 da Lei nº 10.520/02, nas Leis Municipais nº 2.183/09 e nº 1.808/06, Decretos Municipais nº 298/17 e nº 199/2017, bem como da legislação correlata.

4.2. O Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos que se destina à seleção de fornecedores e preços que ficarão registrados em Ata à disposição do órgão gerenciador constante do item 5.1 deste edital, para utilização em eventuais futuras contratações para aquisição de bens e/ou prestação de serviços.

4.3. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

4.4. O Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

4.5. O Órgão Participante é o órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e Órgão Não Participante é o órgão ou entidade da Administração Pública, exceto da Administração direta do Município de Viana, que não participou dos procedimentos iniciais, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão.

4.6. O Órgão Não Participante é o órgão ou entidade da Administração Pública, exceto da Administração direta do Município de Viana que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização do órgão gerenciador e ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, o interesse pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

4.8. Gestor da Ata e/ou Fiscal do Contrato - em Registro de Preços é o setor ou servidor designado pelos Órgãos Participantes e Órgão Gerenciador para administrar os quantitativos e as contratações provenientes de registro de preços, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

Decreto nº 199/2017.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES (SEINFE)** será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal 199/2017..

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a no máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos, e que estejam obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

7.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado pelo Banco do Brasil. (Provedor do Sistema).

7.3. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, opção "Acesso Identificado".

7.3.1. O credenciamento do licitante dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., através de cadastramento simplificado.

7.3.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

7.3.1.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3.2. As dúvidas referentes ao credenciamento e a operação do e-licitacoes, deverão ser sanadas com o suporte técnico do Banco do Brasil através dos telefones 3003-0500 para as capitais e regiões metropolitanas e demais localidades 0800-729-0500.

7.4. Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá assinalar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, inclusive sua condição de tratamento diferenciado quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

7.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.4.2. O envio das declarações por meio do sistema obriga a proponente a todos os efeitos legais, uma vez que a senha e a chave eletrônica são de uso exclusivo.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, durante todo o procedimento licitatório.

7.6. Os licitantes deverão indicar suas propostas de preços, utilizando para tanto, exclusivamente, o Sistema Eletrônico, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

7.7. As propostas de preços poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora de sua abertura definidas no item 02 deste Edital.

7.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de disputa e até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9. A participação nesta licitação implica no acatamento das seguintes condições:

7.9.1. O objeto ofertado deverá atender as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

7.9.2. Os preços ofertados serão fixos;

7.9.3. Concordância quanto às condições e exigências estipuladas na presente licitação, inclusive, as condições constantes deste edital e seus anexos, caso não tenha impugnado oportunamente, naquilo que discordar;

7.9.4. Nos preços propostos estarão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento do objeto da licitação.

7.10. Não poderão participar desta licitação aqueles que:

a) não atenderem as condições e exigências deste instrumento;

b) tenham sido punidos com suspensão temporária perante o Município de Viana ou declarados inidôneos perante qualquer órgão da Administração Pública;

c) tenham como gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Viana;

d) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

7.10.1 É vedada ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.

**8. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTOS**

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o acolhimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação.

8.1.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado neste edital.

8.1.1.1. Os esclarecimentos serão divulgados no licitacoes-e do Banco do Brasil, mesmo local da publicação do Edital.

8.1.2. As impugnações somente serão aceitas quando regularmente protocoladas junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura no prazo assinalado, observados os demais requisitos de admissibilidade.

8.1.2.1. Caberá ao pregoeiro, decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 horas, suspendendo os prazos do certame, caso necessário.

8.1.2.1.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo se encontra em "edição".

8.1.2.2. Caso o Pregoeiro decida pelo não acatamento da impugnação, os autos do processo serão encaminhados ao Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

8.1.2.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

8.2. Até três dias úteis anteriores antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, que deverá ser enviado ao pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

8.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.4. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

9.1.1 O licitante assinalará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e proposta exigidos neste instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.1.2. Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

9.2. Assinalar em campo próprio o tipo de seguimento de faturamento de sua empresa, ou seja, sua condição de **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**.

9.3. Para fins deste edital, doravante a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte serão identificadas simplesmente, como "**MEP**".

9.4. Da proposta de preços no LICITACOES-E:

9.4.1. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários limites estabelecidos no item 2 deste instrumento convocatório.

9.4.2. Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, devendo o mesmo cuidar para que tais não o identifiquem sob pena de desclassificação.

9.4.3. **A proposta e os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o PREÇO TOTAL DO LOTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO NO ANEXO VII (valor unitário do item X quantitativo total do item), expresso em Real (R\$).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

9.4.4. Após o fim do acolhimento de proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante registrado.

9.5. No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

9.6. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

9.6.1. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

9.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

10. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Após o encerramento do horário definido para o acolhimento de propostas, o Pregoeiro, iniciará, via internet, a sessão pública do Pregão Eletrônico e verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o mesmo.

10.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, expresso em Real (R\$), observada as informações adicionais constante da relação dos produtos como marca e/ou fabricante, para cada item proposto, conforme condições definidas neste edital e seus anexos.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos;
- b) apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento;
- d) contiver qualquer limitação ou condição contrastante com o presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

10.4. Eventual desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. No caso de todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimada (s) da (s) causa (s) da desclassificação.

10.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

11. DA SESSÃO DE DISPUTA E DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no item 02 do Edital, a sessão pública de disputa eletrônica, via Internet, será aberta por comando do Pregoeiro.

11.2. Classificadas as propostas, o Pregoeiro iniciará a fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.2.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participação da sessão de lances.

11.2.2. A cada lance ofertado o sistema informará, imediatamente, o recebimento e o respectivo horário de registro e valor, mas não identificará os autores dos lances registrados.

11.3. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre o menor valor registrado.

11.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

11.4.1. O intervalo determinado pelo sistema virtual entre os lances enviados não será inferior a 15 (quinze) segundos.

11.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

11.5. Será considerado vencedor da etapa de lances, o licitante que ofertar o MENOR PREÇO conforme definido no item 10.2.

11.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.6.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, via sistema.

11.7. A etapa de lances no tempo normal será controlada e encerrada pelo Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso e fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo que poderá ser de **até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.8. O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11.9. Encerrada a etapa de lances quando o menor preço ofertado pertencer a uma empresa que não seja enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será aberto automaticamente a opção para o Pregoeiro aplicar o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

11.10. Havendo proposta registrada nos termos do item acima igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, será convocada via chat de mensagem do sistema eletrônico do licitacoes-e em data e hora informados pelo Pregoeiro através de comunicação eletrônica (e-mail) a ME ou EPP melhor classificada para registrar proposta com valor inferior ao último valor arrematado.

11.10.1. O novo valor proposto pela ME ou EPP deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos **após convocação** do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10.2. Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP, o Pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

11.10.3. Caso a ME ou EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, o sistema, de forma automática, convocará a ME ou EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

remanescente, cuja proposta se enquadre no limite de 5% conforme subitem 11.11, obedecida a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.10.4. Se houver equivalência de valores apresentados por ME ou EPP, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada por empresa não enquadrada como tal, terá preferência na apresentação de novo lance aquela que registrou primeiro sua proposta, por ordem de data/hora, conforme o histórico eletrônico de propostas registradas no licitacoes-e, e assim sucessivamente.

11.11. Na hipótese de nenhuma ME ou EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se a fase de negociação.

11.12. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. Caso os licitantes classificados não apresentem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.13.1. Verificado pelo Pregoeiro que o menor valor apresentado está superior ao estimado para a licitação, este negociará sua adequação visando obter preço melhor para o Município, observado todas as exigências estabelecidas anteriormente.

11.13.1.1. A contraproposta objetivando reduções de preços será registrada pelo Pregoeiro, através de acesso ao "link" "relatório de disputa" e "contraproposta", enquanto o lote estiver na condição "arrematado".

11.14. Os proponentes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via sistema, acessando sequencialmente os "links" "Relatório de Disputa", para o lote disputado, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem", sendo que todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

11.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, abrindo o prazo de até 02 (duas) horas para que os documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

habilitação possam ser remetidos por meio eletrônico no formato PDF para primeira análise, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@viana.es.gov.br;

11.16.1. Fica fixado o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do encerramento da sessão de disputa, para que o licitante detentor da melhor oferta apresente a proposta comercial e toda documentação habilitatória na forma do anexo IV deste Edital, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada.

11.16.2. Os documentos deverão ser endereçados ao Pregoeiro e para **Prefeitura Municipal de Viana/ES, Secretaria Municipal de Gestão e Finanças - Sala Licitações 01, Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro - Viana/ES, CEP: 29.130-915.**

11.16.2.1. Na hipótese de remessa postal, somente será admitido o uso de serviços expressos (SEDEX ou similar), contado, para fins do item 11.16.1, a data da postagem.

11.17. Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

11.17.1. Será desclassificada a proposta que apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei.

11.18. Se a proposta ou o lance de menor preço apresentado não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as MEP's, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, negociando o preço visando à obtenção da menor oferta obtida no Pregão.

11.18.1. Não sendo possível a redução do preço nas hipóteses traçadas no item anterior, o Pregoeiro certificará tal ato, e estando o mesmo compatível com o valor estimado pela Administração, poderá declará-lo vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. O arrematante deverá apresentar proposta escrita, redigida em idioma nacional, impressa em papel com timbre da licitante por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada as demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado no prazo referido no item 11.16 e seus subitens.

12.1.1. O proponente deverá utilizar o modelo de proposta apresentado no **ANEXO II** deste Edital.

12.2. A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **valor unitário, valor total do item ofertado e/ou valor global do lote**, expressos em moeda corrente nacional (R\$) e por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

12.2.1. Serão admitidos no preço proposto:

12.2.1.1 - unitário(s): a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula para cada item que compõe o lote;

12.2.1.2 - total (ais): a utilização de até 02 (duas) casa decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional para o valor total do lote.

12.2.1. Deverá ser observado pelo proponente que o valor unitário de cada item deverá corresponder ao preço de mercado, podendo o pregoeiro determinar a adequação da proposta à forma aqui estabelecida, o que deverá ser providenciado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12.2.2. A proposta terá prazo de validade conforme estipulado no item 9.7 deste Edital, contados da data de sua apresentação.

12.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

12.3.1. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

12.3.2. A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **valor unitário, valor total do item ofertado e valor global do lote**, expresso em moeda corrente nacional (R\$) com seu valor unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX) e valor total do lote com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

12.4. É facultado à administração o requerimento de amostra do produto para análise o que será feito por uma comissão especialmente constituída para tal finalidade.

12.4.1. O indicativo da necessidade da apresentação de amostra, o prazo para sua apresentação e as condições do seu julgamento constarão no **ANEXO I – Termo de Referência**.

12.4.2. Em não havendo o cumprimento do prazo estipulado e no caso de divergência entre a amostra e a especificação do edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

12.4.3. O órgão requisitante se responsabilizará pela guarda das amostras pelo período máximo de 15 (quinze) dias após homologação do processo licitatório, ficando a sua retirada a cargo da empresa, no mesmo local onde as mesmas foram entregues.

12.4.3.1. Não sendo retirado o material no prazo estipulado considerar-se-á interpretado tal conduta como renúncia ao mesmo.

12.4.4. As despesas/custos decorrentes da apresentação de amostras correrão às expensas, exclusivamente, do licitante.

12.5. A proposta deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação ao endereço indicado no item 11.16.2.

12.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para ser habilitado a seguir no certame o licitante deverá apresentar a documentação constante do **ANEXO III e IV**, parte integrante deste edital

13.2. Sob a pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

13.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

13.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.3. **Será desclassificado** aquele que deixar de apresentar qualquer documento solicitado ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o vencedor da licitação, iniciando-se a contagem do prazo para a intenção de recursos.

14. DO RECURSO

14.1. **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante, poderá manifestar imediatamente sua intenção de recorrer, exclusivamente, por meio eletrônico.

14.1.1. Será considerada como manifestação imediata aquela efetuada, por meio da internet, até às 18 horas do dia subsequente àquele em que for declarado por meio do sistema eletrônico, o licitante vencedor.

14.1.2. Somente será admitida a manifestação que contenha a motivação recursal.

14.1.3. A falta de manifestação imediata e/ou motivação recursal do licitante importará a decadência do direito de recurso;

14.1.3.1. A motivação na manifestação recursal deverá conter minimamente o apontamento da ilegalidade arguida.

14.1.4. Feita a manifestação motivada da intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

14.1.5. Apresentado o recurso serão os demais licitantes intimados por meio do Imprensa Oficial a apresentar, caso assim o desejem, contrarrazões em 03 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.1.6. A manifestação da intenção de recurso desacompanhada da motivação minimamente conforme item 14.1.3.1., e/ou a não apresentação das razões do mesmo importará no cancelamento da mesma no sistema eletrônico.

14.2. O Pregoeiro receberá o recurso, examinando-o quanto a admissibilidade, verificando a sua tempestividade, a sucumbência, a legitimidade e o interesse da parte.

14.2.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

14.3. O Pregoeiro poderá reconsiderar a decisão atacada ou encaminhar o recurso à autoridade competente, a qual caberá decidi-lo em última instancia administrativa.

14.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

14.5. Os memoriais das razões do recurso e contrarrazões deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro, devidamente assinado e protocolizados junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Viana, sito a Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES – CEP: 29.130-915, em dias úteis**, no horário de 09h às 17h, ou através do email licitacao@viana.es.gov.br.

14.5.1. Na hipótese de remessa postal somente será admitido o uso de serviços expressos (SEDEX ou similar), contado, para fins do item 14.1.4, a data da postagem.

14.6. Não havendo interposição de recurso e após análise da habilitação, caberá ao Pregoeiro, proceder a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

14.6.1. Os recursos deverão ser instruídos obrigatoriamente com cópia do Contrato Social, mandato procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e de seu representante.

14.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14.8. Estando regulares os atos praticados, a autoridade superior homologará o certame, podendo revogar ou anular a licitação nos termos do art. 49 da Lei Federal 8666/93.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, em dias úteis, nos horários de 9h às 17h.

14.9.1. Havendo interesse em cópias do processo, o licitante deverá proceder solicitação por escrito, sendo as mesmas executadas à custa do interessado.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

15.2. A homologação deste Pregão compete ao ordenador de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

16.1.1. O não atendimento a convocação de que trata o item acima sujeitará o adjudicatário às sanções previstas neste edital.

16.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada, integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito e regulamentará as condições da execução do objeto, direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

16.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado do dia posterior a sua publicação em veículo de imprensa oficial do Município de Viana-ES, conforme Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços).

16.4. Os contratos advindos da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93.

16.5. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados de sua convocação, quando deverá comparecer ao Departamento de Contratos e Convênios, localizado no segundo andar da Sede da Prefeitura, para assinatura do Contrato, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo às sanções legais e às previstas no Edital.

16.5.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do artigo 64, §1º, da Lei nº 8.666/93.

16.6. Será facultada a substituição do Contrato Administrativo, na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens/materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

16.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 desta Lei, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.8. Aquele que convocado para assinatura do contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.9. Farão partes integrantes do contrato, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.10. A publicação resumida do instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Viana até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.11. A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

16.12. A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e/ou correio eletrônico.

16.13. A atestação dos serviços deverá ser efetuada pela Secretaria Requisitante.

16.14. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. Os prazos e condições de entrega do objeto desta licitação são aqueles definidos no **ANEXO I** - Termo de Referência, Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, cuja minuta é parte integrante deste edital.

17.2. Emitida a Autorização de Fornecimento o compromitente obriga-se a retirá-la e efetuar a entrega do objeto, ambas dentro dos prazos estabelecidos conforme item acima, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital.

17.3. O prazo de entrega admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, desde que justificado por escrito, mediante algum dos seguintes motivos:

17.3.1. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos objetos licitados;

17.3.2. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 8.666/93;

17.3.3. Impedimento por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

17.3.4. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

17.4. O fornecedor será obrigado a corrigir, remover, reparar, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que vierem a ser recusados por vícios e defeitos de fabricação ou incorreções ou que estejam fora das especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados de sua notificação, hipótese que impedirá o recebimento definitivo enquanto não for satisfeito integralmente o objeto contratado.

17.5. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, fixando prazo para regularização.

17.6. O recebimento definitivo será feito na forma do art. 73 da Lei 8.666/93, mediante conferência de sua conformidade com a qualidade, quantidade e especificações técnicas dos objetos adquiridos.

17.6.1. O recebimento definitivo não exime o fornecedor das responsabilidades e sanções previstas neste ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

17.7. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

18. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E CONTRATADO

18.1. As obrigações da contratada e da contratante são as constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado na forma constante do **ANEXO I** - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

20. DO PREÇO, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência.

20.2. É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

20.3. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

a) as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, bem como, pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

20.4. As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

20.4.1. Do acréscimo contratual:

a) quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

c) caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

20.4.2. Do decréscimo contratual:

a) caso a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) caso a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

20.5. Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta})$.

P/Io

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

20.6. Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

20.7. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

20.8. Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

20.9. Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

20.9.1. Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

b) se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

20.9.2. Antecipação:

a) prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

20.9.3. Prorrogação:

a) prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções administrativas a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual são as constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.1.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

22.3. A aceitação da proposta vencedora, pelo Município, obriga o seu proponente ao fornecimento do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

22.4. Em havendo eventual divergência de informações entre o corpo deste edital e seus anexos prevalecerá o constante do corpo.

22.4.1. Em havendo eventual divergência de informações entre o ANEXO IV - Documento de habilitação em relação ao ANEXO I - Termo de Referência, prevalecerá o que constar do ANEXO IV, exceto ao que se referir a qualificação técnica.

22.5. A Administração poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados.

22.5.1. A Administração poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança do fornecimento.

22.9. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.

22.10. O Pregoeiro poderá desclassificar o licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22.11. Pela elaboração e apresentação da proposta e documentação, o proponente não terá direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

22.12. O licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitado, será automaticamente inabilitado no presente certame.

22.13. Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

22.14. O licitante informará em sua proposta comercial o endereço eletrônico (e-mail) por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo.

22.15. Não será permitida a entrega do objeto licitado sem que o órgão competente da Administração Municipal emita, previamente, a respectiva Autorização de Fornecimento.

22.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.16.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

22.17. O Edital completo da presente licitação poderá ser adquirido eletronicamente no site do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, no site oficial do município www.viana.es.gov.br, link licitações ou ainda junto ao Gerência de Licitações 1, Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Viana, sito Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES – CEP. 29.130-915 – Tel.: (0xx27) 2124.6731 e mediante apresentação de mídia apropriada para gravação do arquivo.

22.18. O esclarecimento de dúvidas relacionadas a esta licitação, serão divulgados mediante publicação de comunicados na página *web*, no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando os licitantes obrigados a acessá-la até o fim desta licitação para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

22.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

22.20. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.21. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

ANEXO ITermo de Referência;

ANEXO IIModelo de Proposta Comercial;

ANEXO IIITermo Declaratório;

ANEXO IV Documentação para habilitação;

ANEXO V Modelo da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI Modelo do Contrato;

ANEXO VII Itens com os respectivos valores máximos e quantidades.

Viana/ES, 27 de julho de 2021.

GEORGEA PASSOS

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana/ES
Portaria nº. 219/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7535/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliário urbano para ruas, praças e espaços públicos do Município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações do município de Viana, ES.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Quant.
1	<p>BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA COM ENCOSTO</p> <p>Banco com encosto e braço, com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões mínimas de 32 x 135 x 1744 mm e encosto constituído por 2 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões mínimas de 32 x 135 x 1744 mm, com um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento e encosto constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com no mínimo 3 mm de espessura, sendo fixadas na parte central por parafuso 4x25 e nas laterais por parafusos M8X20.</p> <p>Pés injetados em alumínio, estrutura assento, braço e encosto.</p> <p>Tratamento superficial das madeiras com base em stain isolante e acabamento acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Tratamento superficial das partes de aço com tratamento anticorrosivo e</p>	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Tratamento superficial das partes de alumínio recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura = 1802 mm</p> <p>Profundidade = 645 mm</p> <p>Altura assento/chão = 438 mm</p> <p>Altura braço/chão = 619 mm</p> <p>Altura encosto/chão = 808 mm</p> <p>Peso = 44 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.</p>	
2	<p>BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA SEM ENCOSTO</p> <p>Banco com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões mínimas de 32 x 135 x 1744, com um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com no mínimo 3 mm de espessura, sendo fixadas na parte central por parafuso 4x25 e nas laterais por parafusos M8X20.</p> <p>Pés injetados em alumínio, estrutura assento e braço.</p> <p>Tratamento superficial das madeiras com base em stain isolante e acabamento acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Tratamento superficial das partes de aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Tratamento superficial das partes de alumínio recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura total = 1840 mm</p> <p>Profundidade = 645 mm</p> <p>Altura assento/chão = 438 mm</p> <p>Altura braço/chão = 619 mm</p> <p>Peso = 40 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca,</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.	
3	<p>BANCO EM CONCRETO</p> <p>Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto branco integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Deve possuir no mínimo 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente</p>	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20.</p> <p>Acabamento superficial polido na face horizontal superior, com tratamento em verniz incolor antidegradante. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor antidegradante.</p> <p>A fim de garantir a coloração do concreto, não deve ser usado pó de pedra, somente areia e pedrisco. O pedrisco deve ser de tonalidade branca e de granulometria pequena, para fabricação de um banco com essas dimensões, devem ser utilizados no mínimo 6 Kg de pigmento para concreto, baseado em óxidos, a fim de conferir boa resistência de cor, sem alterar a resistência mecânica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Espessura mínima do assento de concreto de 120 mm;- Espessura mínima dos pés de concreto de 110 mm; <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura = 1900 mm</p> <p>Profundidade = 450 mm</p> <p>Altura assento/chão = 450 mm</p> <p>Peso: 350 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
4		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

BANCO EM AÇO EM CONCRETO

Banco com assento fabricado em concreto armado branco, com estrutura interna de barras de aço de diâmetro mínimo de 6 mm, unidas entre si por solda tipo MIG.

Estruturas laterais em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,95 mm de espessura mínima. O assento é fixado nas laterais por meio de parafusos e porcas com rosca 1/4".

Tratamento superficial: faces superiores do assento tratadas com verniz incolor antidegradante. Estruturas laterais recobertas com pintura eletrostática em poliéster epóxi microtexturizada.

Dimensões mínimas e peso mínimo:

Largura = 1510 mm

Profundidade = 457 mm

Altura = 458 mm

Peso: 78 kg

Ainda deverá apresentar:

- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.
- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;
- Laudo ou certificação de desempenho do produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.</p> <p>Apresentar Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.</p>	
5	<p>BANCO EM CONCRETO</p> <p>Banco sem encosto, dimensionais externos mínimos de 1900 mm de comprimento x 600 mm de largura x 470 mm de altura, corpo monolítico constituído em concreto armado branco, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto por camada protetora de verniz ou hidro-repelente, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <p>- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	- Apresentar Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
6	<p>BANCO EM CONCRETO</p> <p>Banco sem encosto em concreto branco, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 4 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e assento e encosto em madeira.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 600x600x450 mm com alívio interno de massa em formato angular, com paredes laterais de espessura mínima de 70mm e no assento com espessura mínima de 80mm, rebaixo na parte inferior para acoplamento da base e na parte superior para fixação do assento.</p> <p>Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas de 450x450x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura do banco através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 600 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 248 kg</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa	
7	<p>BANCO EM CONCRETO</p> <p>Banco em concreto, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.</p> <p>Com sistema de iluminação através de LED e USB. Sistema de iluminação indireta instalado junto ao corpo do banco e próximo ao pavimento. Deve possuir no mínimo 3m de fita led 5w/m ou superior com driver que possua classificação IP65 ou superior. Tomada USB, deve possuir porta USB de 5v 2.1A, tampa emborrachada de vedação e formato circular.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 1800x600x450 mm com alívio interno de massa em formato angular, com paredes laterais de espessura mínima de 70mm e no assento com espessura mínima de 80mm, rebaixo na parte inferior para acoplamento da base e orifício frontal para acoplamento de unidade de USB. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas 1650x450 x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura do banco através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 1800 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 741 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; <p>Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.</p>	
8	<p>BANCO EM CONCRETO</p> <p>Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possuir 1 espera (olhal), disposta na parte central do assento, para auxílio na sua</p>	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>movimentação. Bucha interna, produzidas em aço 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Acabamento superficial polido na face horizontal superior, com tratamento em verniz incolor antidegradante. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor antidegradante.</p> <p>- Espessura média do assento de concreto de 100 mm; - Espessura média do pé de concreto de 200 mm;</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura = 1960 mm; Profundidade = 1510 mm; Altura assento/chão = 510 mm; Peso: 1000 kg;</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <p>- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.</p>	
9	<p>FLOREIRA EM CONCRETO</p> <p>Floreira em concreto, com dimensionais externos mínimos de 600 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>mínimas externas de 600x600x450 mm com bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos mínimos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central mínimo de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas 450x450x120 mm com rebaixo interno de 265x265x165mm para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões Mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 600 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 254 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
10		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

FLOREIRA EM CONCRETO

Floreira em concreto, com dimensionais externos mínimos de 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.

Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 1200x600x450 mm com bloco interno de concreto branco em formato piramidal, com dimensionais externos mínimos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Acabamento do concreto em Verniz.

Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas de 1050x450x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50 mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafuso M20 dispostos nos vértices da base.

Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.

Dimensões mínimas e peso mínimo:

Largura: 1200 mm

Profundidade: 600 mm

Altura: 500 mm

Peso: 254 kg

Ainda deverá apresentar:

- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
11	<p>FLOREIRA EM CONCRETO REDONDA</p> <p>Floreira em formato circular, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado e estrutura metálica interna de reforço e uma faixa metálica externa central de acabamento;</p> <p>A estrutura metálica interna deve ser produzida em barra de aço de no mínimo 6mm de espessura em formato circular;</p> <p>Faixa de acabamento em aço inox de espessura mínima de 0,50 mm;</p> <p>Bordas arredondadas com raio mínimo de 100 mm;</p> <p>Deve possuir no mínimo 3 esperas (olhais), dispostas na parte interna da floreira, para auxílio na seu içamento e movimentação;</p> <p>Deve possuir sistema de nivelamento ao piso;</p> <p>Acabamento superficial rústico com tratamento em verniz acrílico incolor antidegradante e coloração cinza podendo sofrer variações dependendo do agregado utilizado em sua fabricação;</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura = 1620 mm</p> <p>Profundidade = 650 mm</p> <p>Altura = 650 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
12	<p>FLOREIRA EM CONCRETO</p> <p>Floreira em formato circular, formada por 10 elementos constituídos de concreto armado branco e estrutura metálica interna, cada elemento possui uma abertura de 36° entre as faces laterais. Seu formato em "C" permite maior conforto ao usuário, que a utiliza como banco circular em todo seu entorno.</p> <p>Estrutura metálica interna produzida em barra de aço</p>	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>de no mínimo 8 mm de diâmetro;</p> <p>Possui espera (olhal), disposta na parte interna da floreira, para auxílio no seu içamento e movimentação;</p> <p>Acabamento superficial rústico com tratamento em verniz acrílico incolor antidegradante e coloração cinza podendo sofrer variações dependendo do agregado utilizado em sua fabricação;</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">* Diâmetro externo = 4000 mm;* Diâmetro interno = 2000 mm;* Altura = 500 mm;* Peso aproximado = 5.600 kg; <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
13	<p>BICICLETÁRIO EM AÇO</p> <p>Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 mínimo de Ø 1.1/2" x 1,9 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo mínimo de 745 mm, apoiada sobre cones metálicos usinados em aço SAE 1020.</p> <p>Deverá possuir emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semi-esférico. Deverá permitir o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas galvanizadas fixadas diretamente no solo.</p>	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura = 834 mm</p> <p>Profundidade = Ø 745 mm</p> <p>Altura útil = 780 mm</p> <p>Pesos: 13 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.</p>	
14	<p>BICICLETÁRIO EM AÇO</p> <p>Bicicletário fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 mínimo de 6,35mm, em formato retangular. Possui braço retrátil em aço carbono SAE 1020 com a função de facilitar a amarração da bicicleta. A fixação ao piso é através de chumbadores 8mm (não inclusos), permitindo o estacionamento de 1 bicicleta.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 264 mm;</p> <p>Profundidade: 100 mm;</p> <p>Altura: 959 mm.</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

	<p>não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.</p>	
15	<p>LUMINÁRIA</p> <p>Luminária com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular mínimo de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por solda MIG.</p> <p>Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 mínimo de 290 x 240 x 12,7 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 12,7 mm de espessura mínima unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø mínimo de 20 mm.</p> <p>Haste superior transversal a coluna deverá possuir</p>	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária.</p> <p>Iluminação lâmpada de LED com no mínimo dois refletores, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 120°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura = 100 mm Profundidade = 1600 mm Altura = 3000 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.	
16	<p>LUMINÁRIA</p> <p>Luminária quadrada tipo pedestal, composta por duas peças em formato L, confeccionada em chapa metálica em aço SAE 1020 com espessura mínima de 2,75mm.</p> <p>Sistema de difusão da luz através de pequenos retângulos vazados ao longo do corpo e 4 retângulos maiores de 600 x 130mm na parte superior, obtidos pelo processo de corte a laser.</p> <p>Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 4,75mm estruturada lateralmente através de dobras, com 4 pontos de fixação ao piso através de parafusos M10 e 8 pontos de fixação a coluna através de parafusos M6 em aço inox.</p> <p>Fechamento superior através de chapa metálica SAE 1020 com espessura mínima de 4,75mm fixada a coluna através de parafusos M5.</p> <p>Sistema de iluminação através de refletor de LED 20W de potência e 2700K.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado),</p>	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura = 200 mm</p> <p>Profundidade = 200 mm</p> <p>Altura = 3000 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.	
17		20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

BEBEDOURO DE RUA

Bebedouro constituído de estrutura metálica confeccionada em chapas de aço SAE 1020 conformada e estruturada através de dobras, uma torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso.

Piso com recortes confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 4,75 mm, com dimensões externas mínimas de 735 mm de largura x 299 mm de profundidade. Base com dimensões externas mínimas de 890 mm de largura x 299 mm de profundidade x 104 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima 2,75 mm, contendo dois tubos retangulares com dimensões mínimas de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 127 mm de comprimento x 2 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna.

Coluna com dimensões externas mínimas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 em formato "U" com espessura mínima de 2,75 mm, com recorte em um dos lados para montagem da torneira nas dimensões mínimas de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 2,75 mm soldada à coluna. Tampas de acesso as instalações hidráulicas em recorte, confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 2,75 mm de espessura.

Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>químicos.</p> <p>Dimensões Mínimas:</p> <p>Largura: 890 mm</p> <p>Profundidade: 299 mm</p> <p>Altura útil: 991 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.	
18	BEBEDOIRO DE RUA PARA PET Bebedouro duplo, com um lado disposto para o uso de	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

<p>peças e o outro para utilização de Pets, confeccionado em aço SAE 1010/20, com duas torneiras de latão cromadas tipo compressão.</p> <p>Base de fixação ao piso com dimensões externas mínimas de 298,5 mm de largura x 1170 mm de profundidade x 104,3 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1010/20 com espessura mínima 2,75 mm, contendo dois tubos retangulares de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 127 mm de comprimento x 2 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna, e com pré disposição para entrada e saída de água.</p> <p>Piso com recortes, para escoamento do excedente de água para a base, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/20 com espessura mínima de 4,35 mm, com dimensões externas mínimas de 290 mm de largura x 735 mm de profundidade. Lado de acesso aos Pets, piso com chapa metálica SAE 1010/20 com espessura mínima de 4,35mm e dispenser em aço inox repuxado com furos na base para evitar o acúmulo de água.</p> <p>Coluna com dimensões externas mínimas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1010/20 em formato "U" com espessura mínima de 2,75 mm, com recorte em ambos os lados para inspeção e instalação das torneiras e sistemas hidráulicos nas dimensões de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1010/20 com espessura de 2,75 mm soldada à coluna.</p> <p>Tampas de inspeção e instalação confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 2,75 mm de espessura. Bebedouro pet de inox 900 ml. Sistema</p>	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>hidráulico interno do bebedouro já instalado as torneiras.</p> <p>Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada em loco. A fixação é feita por concretagem.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 299 mm</p> <p>Comprimento: 1170 mm</p> <p>Altura Útil: 991 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.	
19	<p>BALIZADOR EM CONCRETO</p> <p>Balizador em formato cubico monolítico fabricado em concreto armado branco e estrutura metálica interna em vergalhão de espessura mínima 6,35 mm. Possui inserto roscado M20 para transporte e acomodação.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura = 450 mm</p> <p>Profundidade = 450 mm</p> <p>Altura = 500mm</p> <p>Peso = 155 Kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	30
20	<p>FLOREIRA EM AÇO</p> <p>Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzida em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65mm, unida por solda tipo MIG.</p> <p>Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

	<p>mínima de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1".</p> <p>Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.</p> <p>Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.</p> <p>Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.</p> <p>Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 500 mm</p> <p>Profundidade: 500 mm</p> <p>Altura: 430 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

	<p>1020;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 600 horas – chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de inox 304 escovado.	
21	<p>FLOREIRA EM AÇO</p> <p>Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, unida por solda tipo MIG.</p> <p>Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço,</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1".</p> <p>Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.</p> <p>Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.</p> <p>Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.</p> <p>Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 1200 mm</p> <p>Profundidade: 1200 mm</p> <p>Altura: 580 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

	<ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 600 horas – chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de inox 304 escovado.	
22	<p>FLOREIRA EM AÇO</p> <p>Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, unida por solda tipo MIG.</p> <p>Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água,</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1".</p> <p>Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.</p> <p>Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.</p> <p>Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.</p> <p>Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 1200 mm</p> <p>Profundidade: 1200 mm</p> <p>Altura: 750 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 600 horas – chapa de inox 304 escovado;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de inox 304 escovado;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de inox 304 escovado.</p>	
23	<p>LIXEIRA EM AÇO E MADEIRA</p> <p>Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica e revestida com tábuas de madeira, fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.</p> <p>Corpo circular, estrutura metálica com dimensões externas mínimas de Ø 330 mm x 720 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com</p>	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>espessura mínima de 1,5 mm, sendo que possui um recorte na parte posterior para possibilitar a abertura/fechamento da tampa. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 1,2 mm, soldado ao corpo. Dobradiça, que faz o sistema de abertura/fechamento da tampa e suporte apoio do aro, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 3 mm, unida ao corpo por meio de pontos de solda e parafusos inox M6 x 20, arruelas inox M6 e porcas auto freno M6. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço trefilado SAE 1020 mínimo de Ø 265 mm de largura x 304,5 mm de profundidade x Ø 8 mm de espessura, com tratamento superficial em zincagem branca.</p> <p>Tampa circular maior com dimensão externa mínima de Ø 409 mm, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínimsde 1,9 mm, duas furações de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor. Suporte dobradiça com dimensões externas mínima de 70 mm de largura x 120 mm de profundidade x 40 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 3 mm, unida à tampa por meio de solda e unido ao corpo por meio de parafusos inox M6 x 20, arruelas inox M6 e porcas auto freno M6. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Fechamento frontal do cesto com dimensões externas mínima de 162 mm de largura x 51 mm de profundidade x 720 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 1,5 mm, com furações laterais que fazem a união com o</p>	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>corpo circular por meio de parafusos inox M5 x 12 e porcas auto freno M5. Suportes retangulares com dimensões externas mínimas de 20 mm de largura x 17 mm de profundidade x 1,5 mm de espessura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020, com furação central mínima de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor, unidos ao fechamento frontal por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fecho com lingueta em aço SAE 1020 encaixado/fixado no fechamento frontal.</p> <p>Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.</p> <p>Dimensões externas mínimas e peso mínimo: Largura: Ø 409 mm Profundidade: Ø 409 mm Altura: 775 mm Peso: 38 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;</p>	
24	<p>PROTEÇÃO PARA ARVORE EM AÇO</p> <p>Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura mínima, conformado em formato quadrado, decorada com detalhes de recorte à laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.</p> <p>Composta por 2 retângulos estruturados perimetralmente e internamente por uma barra de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 1.1/4" x 3,75 mm, unida uma à outra através de parafusos com rosca métrica;</p> <p>A união dos retângulos forma um orifício central com diâmetro mínimo de 500mm.</p> <p>Não necessita de fixação ao solo, mas o bom nivelamento é recomendado.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura: 1440 mm</p>	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Profundidade: 1440 mm</p> <p>Altura: 37 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;	
25	<p>PROTEÇÃO PARA ARVORE EM AÇO</p> <p>Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura mínima, conformado em formato quadrado, decorada com detalhes de recorte à laser em retângulos e quadrados permitindo a</p>	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

<p>permeabilidade da água da chuva.</p> <p>Composta por 2 retângulos estruturados perimetralmente e internamente por uma barra de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 1.1/4" x 3,75 mm, unida uma à outra através de parafusos com rosca métrica;</p> <p>A união dos retângulos forma um orifício central com diâmetro de 500mm.</p> <p>Não necessita de fixação ao solo, mas o bom nivelamento é recomendado.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 900 mm</p> <p>Profundidade: 900 mm</p> <p>Altura: 37 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>1020;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;	
26	<p>LIXEIRA EM AÇO</p> <p>Lixeira constituída de corpos em recipiente cilíndrico. Corpo produzido em chapa de aço lisa com dimensões mínimas de Ø 300 mm x 0,8 mm de espessura. Fundo em chapa de aço estampada furo central de Ø 30 mm mínimo. Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,8 mm de espessura mínima e formato boleado com diâmetro externo mínimo Ø 333 mm.</p> <p>Suporte metálico vertical em tubo de aço com dimensões externas mínimas de Ø 60 mm x 940 mm de altura x 2 mm de espessura, com aplicação de 2 rebites roscados para a fixação dos cestos da lixeira. Parafusos de união entre o corpo e o suporte vertical em aço inox M8x16 mm. Disco metálico produzido em chapa de aço com dimensões mínimas de Ø 150 mm e espessura de 4,75 mm, 3 furos equidistantes para fixação ao piso através de chumbadores do tipo Parabolt M8 (não fornecidos), unido ao suporte metálico por meio de solda.</p> <p>Espera da Fixação Concretado.</p>	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Acabamento do aço (poste e cesto) pintados cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Deve possuir uma capacidade mínima de 35 litros.</p> <p>Dimensões máximas:</p> <p>Largura = Ø 333 mm</p> <p>Profundidade = 432 mm</p> <p>Altura = 970 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;	
27	<p>LIXEIRA EM AÇO</p> <p>Lixeira dupla constituída de corpos em recipiente cilíndrico com cobertura. Corpo produzido em chapa de aço lisa com dimensões mínimas de Ø 300 mm x 0,8 mm de espessura. Fundo em chapa de aço estampada furo central de Ø 30 mm mínimo. Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,8 mm de espessura mínima e formato boleado com diâmetro externo mínimo Ø 333 mm.</p> <p>Suporte metálico vertical em tubo de aço com dimensões externas mínimas de Ø 60 mm x 940 mm de altura x 2 mm de espessura, com aplicação de 4 rebites roscados para a fixação dos cestos da lixeira. Parafusos de união entre o corpo e o suporte vertical em aço inox M8x16 mm. Disco metálico produzido em chapa de aço com dimensões mínimas de Ø 150 mm e espessura de 4,75 mm, 3 furos equidistantes para fixação ao piso através de chumbadores do tipo Parabolt M8 (não fornecidos), unido ao suporte metálico por meio de solda.</p> <p>Espera para Fixação Parafusado</p> <p>Acabamento do aço (poste e cestos) pintados cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Deve possuir uma capacidade mínima de 35 litros cada cesto.</p> <p>Dimensões máximas:</p>	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Largura = Ø 333 mm Profundidade = 805 mm Altura = 970 mm Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;	
28	<p>BANCO EM CONCRETO COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA</p> <p>Banco com encosto em concreto e madeira, composta</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e assento e encosto em madeira.</p> <p>Com sistema de iluminação através de LED e USB. Sistema de iluminação indireta instalado junto ao corpo do banco e próximo ao pavimento. Deve possuir no mínimo 3m de fita led 5w/m ou superior com driver que possua classificação IP65 ou superior. Tomada USB, deve possuir porta USB de 5v 2.1A, tampa emborrachada de vedação e formato circular.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 1800x600x450 mm com alívio interno de massa em formato angular, com paredes laterais de espessura mínima de 70mm e no assento com espessura mínima de 80mm, rebaixo na parte inferior para acoplamento da base e orifício frontal para acoplamento de unidade de USB e na parte superior para fixação do assento. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo. Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas de 1650x450 x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura do banco através de 4 parafuso M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Assento constituído por 8 tábuas de madeira maciça</p>	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>natural nobre, com espessura mínima de 32 mm, fixadas a três suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, interligando assento / encosto tendo afastamento mínimo de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade;</p> <p>Encosto constituído por 4 tábuas de madeira maciça natural nobre, com espessura mínima de 32 mm, fixadas a dois suportes metálicos por parafusos inox mínimo de 4,2 x 25mm, tendo afastamento mínimo de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade.</p> <p>Acabamento da madeira na cor castanho Deck, superficial com base em verniz isolante e acabamento através de verniz acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 1800 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 833 mm</p> <p>Peso: 741 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
29	LIXEIRA EM AÇO Lixeira constituída de um cesto cilíndrico com Ø mínimo	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

de 376 mm, produzido em chapa de aço carbono, com espessura mínima de 1,50 mm. Fundo em chapa dobrada em aço carbono, com espessura mínima de 1,90 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG, com dreno centralizado de diâmetro mínimo de 20 mm.

Tampa em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 1,90 mm e Ø mínimo de 386 mm, com recorte central para descarte do lixo. Aro metálico de Ø mínimo 340 mm para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø mínimo 8 mm com acabamento zincado branco. Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø mínimo 219 mm e espessura de 3 mm. Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox.

Acabamento do aço (corpo e tampa) pintados cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Deve possuir uma capacidade mínima de 70 litros;

Dimensões máximas e peso mínimo:

Largura = Ø 376 mm;

Altura até o chão = 798 mm;

Peso: 16 Kg.

Ainda deverá apresentar:

- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;	
30	<p>LIXEIRA EM CONCRETO E MADEIRA</p> <p>Lixeira em concreto, com dimensionais externos mínimos de 600 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 600x600x450 mm com bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos mínimos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Acabamento do concreto em</p>	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas 450x450x120 mm com rebaixo interno de 265x265x165mm para retenção e escoamento do excesso de água e furo central de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Sistema de fixação / basculamento do saco de lixo através de duas estruturas confeccionadas em aço inox trefilado mínimo de Ø11 com sistema de basculamento acoplado em suportes e batentes confeccionados em chapa de aço inox dobrados e fixados a lateral interna da lixeira, com abertura do centro para a borda da lixeira.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 600 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 255 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.	
31	BANCO EM CONCRETO E MADEIRA	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>Banco constituído por um corpo em concreto armado branco, suporte metálico e assento em madeira ripada nobre. Possui dimensionais externos mínimos de 2288 mm de comprimento, 485 mm de largura e altura total de 520 mm. Deve, quando instalado, possuir somente um ponto de contato com o pavimento e manter o assento em posição horizontal suportando carga mínima de 500 kg distribuída homogeneamente sobre o assento.</p> <p>O seu corpo é bipartido, constituído em concreto armado branco em formato de cunha, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto por camada protetora de verniz, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>O suporte metálico deve ser fabricado em chapa de AISI 1020 com espessura mínima de 3,75mm. Deve possuir chapa base fabricada em aço AISI 1020 de espessura mínima de 15,88mm com no mínimo quatro furos de espera para fixação ao pavimento por meio de chumbadores 5/8".</p> <p>Assento, composto por 36 ripas de madeira maciça nobre usinadas em formato convexo e unidas entre si por duas chapas de AISI 304 de espessura mínima 3,2 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de no mínimo 6 parafusos M6 com cabeça chata e sextavado interno.</p> <p>Peso mínimo: 375 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p>	
32	<p>BANCO EM CONCRETO E MADEIRA DUPLO</p> <p>Banco constituído por dois corpos em concreto armado branco, suporte metálico e assento em madeira ripada nobre. Possui dimensionais externos mínimo de 3900 mm de comprimento, 485 mm de largura e altura total de 520 mm. Deve, quando instalado, possuir somente um ponto de contato com o pavimento e manter o assento em posição horizontal suportando carga mínima de 700 kg distribuída homogeneamente sobre o assento.</p> <p>Cada corpo do banco é constituído por blocos monolíticos, estruturados por concreto armado branco em formato de cunha, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto por camada protetora de verniz, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>O suporte metálico deve ser fabricado em chapa de AISI 1020 com espessura mínima de 3,75mm. Deve possuir chapa base fabricada em aço AISI 1020 de espessura mínima de 15,88mm com no mínimo quatro furos de espera para fixação ao pavimento por meio de chumbadores 5/8".</p> <p>Assento, composto por 36 ripas de madeira maciça usinadas em formato convexo e unidas entre si por duas chapas de AISI 304 de espessura mínima 3,2 mm.</p>	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>O assento deve ser fixado ao corpo por meio de no mínimo 6 parafusos M6 com cabeça chata e sextavado interno.</p> <p>Peso mínimo: 600 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fckmínimo de 35 Mpa;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;	
33	<p>BALIZADOR EM CONCRETO</p> <p>Balizador em formato esférico monolítico fabricado em concreto armado branco e estrutura metálica interna em vergalhão de espessura mínima de 6,35mm. Possui inserto roscado M20 para a fixação. Juntamente com o balizador é fornecido uma barra roscada M20 para ser</p>	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

	<p>chumbada ao solo, de acordo com a aplicação. Acabamento superficial natural liso com tratamento em hidrorrepelente incolor antidegradante. Dimensões mínimas: Diâmetro = 350 mm Altura = 333 mm Peso = 52 Kg Ainda deverá apresentar: - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa;</p>	
--	---	--

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

Inicialmente necessário esclarecer que Mobiliário Urbano é o Conjunto de elementos implantados pela Administração Municipal em espaços públicos, e tem funções públicas ou de interesse público, suas características de constituição e implantação, permitem que sua alteração ou traslado não provoque alterações substanciais tanto no elemento, quanto no espaço público.

Os espaços públicos têm para a cidade as funções mais diversas, tais como a promoção de lazer e cultura, a realização de manifestações sociais e políticas e o desenvolvimento de relações afetivas. Também têm a função de local de deslocamento de diversas formas. Qualquer que seja a função de um espaço público, é importante garantir a qualidade na o seu uso, na sua infraestrutura e na sua paisagem e assegurar o direito de presença de toda a população sobre o espaço.

O mobiliário urbano é uma parte integrante dos serviços da cidade, e a implantação de elementos do mobiliário de qualidade e em quantidade adequada dá condições à ocupação democrática do espaço público e ao desenvolvimento das atividades que nele tradicionalmente se realizam, de forma qualificada. A contratação visa à



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

implantação desses equipamentos as diversas praças e ruas dentro das dependências do município de Viana, como forma de tornar ainda mais agradável aos munícipes à utilização desses espaços públicos.

O quantitativo solicitado se baseia na programação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, para reforma e construção de novos equipamentos públicos de bens comuns, podemos citar inclusive a reformas das 23 praças, ruas onde estão sendo implantadas as calçadas cidadãs e outros espaços públicos, como por exemplo o mercado municipal.

Optando-se pela contratação por itens, para fins de ampliar a competitividade, mas deverá ser observada a necessidade de padronização do mobiliário inclusive garantia/assistência técnica, tanto nos acabamentos e modelos dos materiais.

A presente licitação visa registro por se tratar de quantitativo estimado, não podendo a Administração Pública definir o quantitativo exato para aquisição neste momento, que será moldado de acordo com o tamanho, layout e disposição do ambiente. Dessa forma se espera que os produtos tenham mesma tonalidade, qualidade e acabamento. Por fim, destaca-se a impossibilidade de fracionamento dos lotes, com base na LC 123/06, dada a possibilidade de que o mesmo item entregue por empresas diferentes pode acarretar em divergência de acabamento e estrutura.

Faz-se necessária o Credenciamento das licitantes no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por se tratar de mobiliário que serão instalados em equipamentos públicos e rodovias, com obras projetadas por arquitetos e engenheiros, vinculados ao CREA, para garantir a compatibilidade dos itens ora licitados com as obras realizadas pelo município, que devem contar com a segurança mínima e compatibilidade com os serviços de engenharia e os laudos visam garantir a segurança mínima dos equipamentos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Considerando o consignado no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, informo que por ser possível que os padrões de desempenho e qualidade sejam objetivamente previstos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, os bens ora especificados são considerados comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

5. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

5.1 PRAZO:

5.1.1 A entrega e instalação do material deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.2 LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO:

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues e instalados em praças e espaços públicos dentro do Município de Viana, onde os mesmos serão instalados pela empresa.

5.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

5.3.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.2 O recebimento provisório, ou definitivo e instalação do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior a publicação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A instalação do objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento entregue com as especificações constantes no Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

servidor especialmente designado;

7.4 Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.5.1 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *prazo e cobertura*.

8.2 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e instalação dos equipamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Apresentação de atestado(s) de aptidão da empresa licitante e/ou contratos firmados com que comprove(m) a realização do objeto desta licitação em características. O(s) atestado(s) deverá(o) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

9.1.1 Será admitido o somatório de atestados para atender o subitem acima citado.

10. GESTOR DO CONTRATO

10.1 A gestão do Contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, do Município de Viana, ES;

10.2 Ficam responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante neste Termo de Referência, como fiscal do contrato a Sra. Daniely Nascimento de Mello, mat.030.445-04, lotada na Municipal de Infraestrutura e Edificações, e como suplente a Sra. Lorryne Casagrande Coradini. Mat.033.185-01.

a) Zelar pelo fiel cumprimento da entrega do produto e serviço de instalação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

b) Avaliar, a qualidade do produto e o serviço prestado pela CONTRATADA, no período em que se deu o objeto da solicitação, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, a nota fiscal relativas ao objeto efetivamente entregue e instalação, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1 Os custos estimados para execução do objeto do presente Termo de Referência serão definidos por ocasião da pesquisa de preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

Programa/Atividade: 04001.0412200012.121 – Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 567

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste definitivo da nota fiscal/fatura por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento;

14.2 A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

14.2.1 Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com seqüencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

14.2.2 Identificação completa do contratante;

14.2.3 Descrição de forma clara do objeto executado;

14.2.4 Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

14.2.5 Número do processo que originou a licitação, bem como o número do empenho.

14.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

14.4 Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s);

14.5 É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto;

14.6 Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente;

14.7 Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

a) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

g) Prova de Regularidade junto ao Tribunal de Justiça (certidão de falência).

14.8 Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações;

14.9 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto;

14.10 Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

vigor;

14.11 No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) / 365$, sendo:

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

14.12 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

14.13 Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação;

14.14 Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ nº 27.165.547/0001-01

Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana - ES

CEP: 29.130-915

Telefone (27) 2124-6791

14.14.1 Em momento anterior a emissão da Nota Fiscal, deverá a CONTRATADA encaminhar via e-mail ao fiscal do contrato solicitação das informações para emissão das notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos;

15.2 As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

- a) ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;
- b) MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;
- e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;
- f) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;
- g) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

h) **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

i) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

15.3 Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa;

15.4 Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

15.5 No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;

15.6 O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

sanção prevista em Lei e no edital;

15.7 No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo;

15.8 A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento;

15.9 A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo da Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir;

15.10 Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta;

15.11 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

15.12 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte;

15.13 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto;

15.14 Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade;

15.15 Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição;

15.16 Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

16. AMOSTRAS/LAUDOS TÉCNICOS

16.1 A empresa arrematante dos itens e habilitada deverá apresentar CATÁLOGO ou MANUAL para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela administração.

16.1.1 Caso o produto já tenha sido utilizado e aprovado pela administração em fornecimentos anteriores e atenda às especificações e padrão de qualidade exigidos, poderá ser dispensada a apresentação do referido catálogo.

16.2 Será exigida a apresentação de AMOSTRAS de itens a serem definidos posteriormente, para plena avaliação das especificações e do cumprimento das exigências do instrumento convocatório, podendo a mesma ser substituída por VISITA TÉCNICA, a critério da administração e em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após o certame.

16.3 As amostras deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado na Rua Aspazia Varejão Dias - Centro, Viana, aos cuidados da pregoeira, dando ciência a mesma, via email do dia e horário da entrega.

16.3.1 Deverão ainda, estar acompanhadas de relação em duas vias, em papel ou em recibos próprios (timbrados), contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item cotado e especificação do material, nome do representante e números telefônicos para contato, marca/fabricante;

16.4 Os licitantes deverão colocar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, todas as condições indispensáveis à realização do teste.

16.5 A amostra só será devolvida após a entrega definitiva dos produtos, para confrontação;

16.6 A amostra apresentada será analisada por servidor previamente designado, que avaliará a conformidade do produto ofertado com as especificações do edital e emitirá um laudo atestando a qualidade ou recusando, justificadamente;

16.7 Todas as despesas com a apresentação das amostras, bem como, com a obtenção dos laudos correrão por conta da proponente, conforme artigo 75 da Lei nº8.666/93;

16.8 A empresa que deixar de apresentar amostras e laudos ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame. Assim, será chamado o segundo melhor colocado na fase de lances, para o mesmo procedimento;

16.9 Após receber as amostras na sua totalidade, a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

Infraestrutura e Edificações terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a entrega dos referidos materiais, para emitir a análise final.

16.10 O resultado será divulgado por meio de Relatório emitido pela referência técnica e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, que tomará as providências cabíveis para prosseguimento do certame;

Viana/ES, 22/06/2021.

Elaborado por:

NATAN BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

ANEXO II
“MODELO” DE PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Licitações 01

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Senhor Pregoeiro:

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, e inscrição estadual nº _____, para _____, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Nosso preço total do(s) serviço(s) é de **R\$ _____ (_____ extenso _____)**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I).

Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas para a execução dos serviços, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Viana e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Declaramos que esta empresa executará o serviço e entregará os itens licitados pelos preços unitários propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

Por necessário informamos que:

a) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº____ e do CPF-MF nº _____, com endereço _____, telefone (s) _____ e e-mail _____.

b) Nosso domicílio bancário é _____ (nome do banco, nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente)_____.

c) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço _____.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do(a) responsável legal pela empresa
(Nome da empresa)
(Carimbo da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

ANEXO III
TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, a empresa..... (razão social)....., estabelecida à (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não está punida com suspensão temporária perante o município de Viana ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- f) Os documentos apresentados, conforme requerido no **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, são autênticos e verdadeiros seus conteúdos, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear os mesmos;

g) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

OU

g) Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.

h) E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:

I) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;

IV) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

V) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Viana antes da abertura oficial das propostas;

Por ser a expressão da verdade, eu, Carteira de Identidade nº., CPF Nº., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do(a) responsável legal pela empresa
(Nome da empresa)
(Carimbo da Empresa)

OBS.: A falsidade de declaração prestada neste documento caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, (falsidade ideológica) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar **vigente na data da arrematação do lote**, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE MPE

1.1. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão no ano previsto para apresentação das propostas conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

2. TERMO DECLARATÓRIO

2.1. Conforme modelo do **ANEXO III**, devidamente assinado.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual acompanhado de carteira de identidade do proprietário;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta, emitida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

c) Prova de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

e) Prova de Regularidade Trabalhista, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

f) Prova de Regularidade Fiscal do Município de Viana/ES (http://ws.viana.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);

g) Prova de Regularidade Fiscal do Municipal da sede da empresa licitante.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, com validade na data de arrematação do lote.

5.1.1. Ficarão dispensadas da apresentação da certidão acima tratadas as empresas em recuperação judicial, desde que seja apresentada, em substituição aquela, Certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta, econômica e financeiramente, a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993, sob a pena de inabilitação.

5.1.2. A certidão que não traga consignado o prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão, nos termos do art. 352 do Código de Normas da CGJ-ES.

5.2 - A empresa deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação, podendo, alternativamente, ser solicitada prestação de garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, na forma do § 1º do artigo 56 do mesmo diploma legal, para fins de contratação;

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Apresentação de atestado(s) de aptidão da empresa licitante e/ou contratos firmados com que comprove(m) a realização do objeto desta licitação em características. O(s) atestado(s) deverá(ao) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

6.1.1 Será admitido o somatório de atestados para atender o subitem acima citado.

ANEXO IV - A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. CONSIDERAÇÕES

1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Gerência de Licitações, à vista dos originais, por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emitentes, via "Internet", ou publicação em órgãos da imprensa oficial.

1.1.1. Não serão aceitos quaisquer "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos e certidões solicitados.

1.1.2. O Município se reserva o direito de proceder às buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Administração, além de incorrer nas sanções previstas em lei.

1.1.3. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

1.1.4. Todas as folhas da Proposta Comercial e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na ordem sequencial descrita anteriormente, numeradas e visadas pelo proponente, visando salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do procedimento licitatório.

1.1.4.1. O não atendimento ao solicitado no item acima implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

1.2. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, a administração aceitará como válidos, no máximo, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Viana, 90 (noventa) e 30 (trinta) dias, respectivamente.

1.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

1.3.1. Consideram-se documentos vencidos aqueles que não estiverem vigentes na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

1.4. De acordo com o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar Federal nº. 123/2006) as licitantes, deverão apresentar toda a documentação exigida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

1.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à MEP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração;

1.4.2. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem acima, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.5. Será **desclassificada** a proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste anexo.

2. AMOSTRAS/LAUDOS TÉCNICOS

2.1 A empresa arrematante dos itens e habilitada deverá apresentar CATÁLOGO ou MANUAL para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela administração.

2.1.1 Caso o produto já tenha sido utilizado e aprovado pela administração em fornecimentos anteriores e atenda às especificações e padrão de qualidade exigidos, poderá ser dispensada a apresentação do referido catálogo.

2.2 Será exigida a apresentação de AMOSTRAS de itens a serem definidos posteriormente, para plena avaliação das especificações e do cumprimento das exigências do instrumento convocatório, podendo a mesma ser substituída por VISITA TÉCNICA, a critério da administração e em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após o certame.

2.3 As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Aspazia Varejão Dias - Centro, Viana, aos cuidados da pregoeira, dando ciência a mesma, via email do dia e horário da entrega.

2.3.1 Deverão ainda, estar acompanhadas de relação em duas vias, em papel ou em recibos próprios (timbrados), contendo: número da licitação, razão social da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021. Fls. nº..... Rubrica

número do item cotado e especificação do material, nome do representante e números telefônicos para contato, marca/fabricante;

2.4 Os licitantes deverão colocar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, todas as condições indispensáveis à realização do teste.

2.5 A amostra só será devolvida após a entrega definitiva dos produtos, para confrontação;

2.6 A amostra apresentada será analisada por servidor previamente designado, que avaliará a conformidade do produto ofertado com as especificações do edital e emitirá um laudo atestando a qualidade ou recusando, justificadamente;

2.7 Todas as despesas com a apresentação das amostras, bem como, com a obtenção dos laudos correrão por conta da proponente, conforme artigo 75 da Lei nº8.666/93;

2.8 A empresa que deixar de apresentar amostras e laudos ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame. Assim, será chamado o segundo melhor colocado na fase de lances, para o mesmo procedimento;

2.9 Após receber as amostras na sua totalidade, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a entrega dos referidos materiais, para emitir a análise final.

2.10 O resultado será divulgado por meio de Relatório emitido pela referência técnica e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, que tomará as providências cabíveis para prosseguimento do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXX
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7535/2021

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.165.547/0001-01, situada na Avenida Florentino Ávidos, 01, Sede, Viana/ES, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, xxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____ SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2021**, publicado no DIO-ES do dia ____/____/____, bem como, a respectiva homologação conforme fls. XXXX, **Processo Administrativo nº 7535/2021**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; Lei Municipal nº 1.808/06; Lei Municipal nº 2.183/09; Decreto Municipal nº 298/2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); Decreto Municipal nº 199/17 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2021** e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 - Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

Item	Código	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**	**	**	**	**	**
VALOR GLOBAL						**

2.3 - Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.4 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.5 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4 - CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

praticados no mercado;

d) Incorrer em inexecução total ou parcial da ata de registro de preços decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

5.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será de ____ (_____) **meses**, contada a partir da data de assinatura, conforme descrito no **ANEXO I DO EDITAL DO PE Nº. 065/2021**

5.1.2 - Salvo o prazo de validade da referida Ata, nas demais contingências dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal dos Órgãos e Entidades responsáveis pelo contrato.

5.2 - A eventual reprovação dos bens/serviços em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá a Contratada da penalização das multas contratuais.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

7.1 - Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os órgãos e unidades da administração direta do município sob o controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, poderão solicitar o fornecimento e/ou prestação de serviços dos bens/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços e especificados no Anexo VII do Edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2021**.

7.2 - Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação por escrito do órgão e/ou unidade interessada em adquirir o(s) bens(s)/serviço(s) com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES) beneficiário do registro, respeitada a ordem de classificação no certame.

7.3 - Comprovada a necessidade pelos órgãos participantes e/ou unidade da administração, o(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES) deverá ser previamente consultado, através de ofício ou outro meio de comunicação eficaz, acerca da possibilidade de fornecimento/prestação de serviços, devendo o mesmo se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4 - Havendo a concordância do(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), será emitida a Autorização de Fornecimento - AF e/ou nota de empenho.

7.5 - Não ocorrendo manifestação do(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), presumir-se-ão aceitas as condições e compromisso de fornecimento, devendo ser emitida a respectiva Autorização de Fornecimento - AF e/ou nota de empenho, sendo que, o descumprimento acarretará na aplicação das sanções previstas neste instrumento.

7.6 - Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

7.7 - O COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), quando da ocorrência do fornecimento/prestação de serviços deverá garantir a qualidade dos bens e/ou serviços, devendo ser estritamente observados os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

7.8 - Nos procedimentos licitatórios por Sistema de Registro de Preços ou por entregas parceladas, deve-se dar prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, exceto nos casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, devendo ser justificada.

8 - CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

9 - CLÁUSULA NONA - ADITAMENTOS

10.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município de Viana.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as comunicações relativas a presente ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou por email, no endereço constante do preâmbulo deste Instrumento.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Viana/ES, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2021

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIANA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIANA/ES E A EMPRESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7535/2021

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.165.547/0001-01, situada na Avenida Florentino Ávidos, 01, Sede, Viana/ES, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, casada, xxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____ SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo de Contrato, com base no Edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, nos termos da Lei nº 10.520/02; da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; da Lei Municipal nº 1.808/06; da Lei Municipal nº 2.183/09; do Decreto Municipal nº 298/2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, conforme autorização no **Processo Administrativo nº 7535/2021**, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2021** e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2 - Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

Item	Código	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**	**	**	**	**	**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

2.2 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de _____, nas classificações apresentadas abaixo:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte de Recurso:

Ficha:

4- CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

4.1 PRAZO:

4.1.1 - A entrega e instalação do material deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. Identificação do catálogo de serviços da PMV;

4.2. LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO

4.2.1 - Os materiais deverão ser entregues e instalados em praças e espaços públicos dentro do Município de Viana, onde os mesmos serão instalados pela empresa.

4.2.2 - Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.

4.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.3.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3.2 O recebimento provisório, ou definitivo e instalação do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.1.1 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.2.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.4 - Durante a execução dos serviços a CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados

6- CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.1 - A instalação do objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

anexos;

6.1.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento entregue com as especificações constantes no Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4 - Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.5.1 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.2.2 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.3 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR

7.1 - O Preço total do presente é de R\$ _____,____ (_____), valor este dividido em parcela(s) que serão pagas mensalmente, conforme a efetiva entrega do objeto de cada item homologado à CONTRATADA, de acordo com a(s) proposta(s) de preços da mesma, já devendo estar acrescidos de todas as despesas, como: taxas, seguros, salários, impostos, encargos sociais e demais ônus.

7.2 - No preço já estão incluídos os custos e demais despesas, inclusive o custo, taxas, impostos, encargos sociais, seguros, licenças e todos os demais custos relacionados à prestação dos serviços, inclusive com a sua garantia.

8 - CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o atesto definitivo da Nota Fiscal, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento;

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

8.2.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com seqüencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

8.2.2 - Identificação completa do contratante;

8.2.3 - Descrição de forma clara do objeto executado;

8.2.4 - Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

8.2.5 - Número do processo que originou a licitação, bem como o número do empenho.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana;

8.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s);

8.5 - É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto;

8.6 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente;

8.7 - Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

- a) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;
- e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- g) Prova de Regularidade junto ao Tribunal de Justiça (certidão de falência).

8.8 - Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações;

8.9 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

8.10 - Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

8.11 - No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme Índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) / 365$, sendo:

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

8.12 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

8.13 - Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação;

8.14 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ nº 27.165.547/0001-01

Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana - ES

CEP: 29.130-915



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

Telefone (27) 2124-6791

8.14.1 - Em momento anterior a emissão da Nota Fiscal, deverá a CONTRATADA encaminhar via e-mail ao fiscal do contrato solicitação das informações para emissão das notas fiscais.

9 - CLÁUSULA NONA - PREÇO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTAMENTO

9.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência.

9.2 - É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

9.3 - O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

a) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, bem como, pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

9.4 - As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

9.4.1 - Do acréscimo contratual:

a) Quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

9.4.2 - Do decréscimo contratual:

a) Se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) Se a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

9.5 - Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta})$.

P/Io

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

9.6 - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.7 - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

9.8 - Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

9.9 - Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

9.9.1 - Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

b) Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

9.9.2 - Antecipação:

a) Prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

9.9.3 - Prorrogação:

a) Prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - No caso de descumprimento das condições estabelecidas por parte da CONTRATADA, ou o fizer fora das especificações e/ou condições avençadas, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato e aplicar as disposições contidas na seção V do capítulo III da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados à Prefeitura Municipal de Viana os direitos previstos nos artigos 88 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos;

11.2. As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

11.2.1. ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;

11.2.2. MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

11.2.3. MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;

11.2.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;

11.2.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;

11.2.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

11.2.7. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

11.2.8. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021. Fls. nº..... Rubrica

11.2.9. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

11.3. Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa;

11.4. Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

11.5. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;

11.6. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital;

11.7. No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo;

11.8. A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento;

11.9. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo da Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir;

11.10. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta;

11.11. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

11.12. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte;

11.13. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto;

11.14. Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade;

11.15. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição;

11.16. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

11.17. Em caso de não atingimento das metas dos indicadores listados no item 5, fica a CONTRATADA sujeita à multa de:

11.18. 2% (dois por cento) sobre o valor mensal faturado para cada indicador que não tenha atingido a meta exigida no período de medição;

11.19. 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal faturado para cada indicador que não tenha atingido a meta exigida por dois ou mais períodos consecutivos;

11.20. A multa referente ao indicador SLA06 - Disponibilidade dos serviços será aplicada para cada violação identificada no período. Por exemplo, se forem computadas três violações, a multa referente ao indicador será igual a três vezes o percentual de multa correspondente;

11.21. As multas serão cumulativas dentro do mesmo período. Cada indicador terá sua multa calculada individualmente e os resultados serão somados. O valor total da multa será descontado da fatura do período subsequente ao de medição. O percentual máximo de multa que poderá ser aplicado em um período é 40% (quarenta por cento);

11.22. Se houver aplicação de multa em três períodos consecutivos ou em cinco períodos não consecutivos durante a vigência do contrato, a PMV poderá optar pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

rescisão contratual, de forma irrevogável, sem prejuízo da aplicação das penalidades mencionadas neste documento. A CONTRATADA ficará sujeita ainda à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMV, por prazo não superior a dois anos;

11.23. A PMV analisará possíveis justificativas para o não atingimento das metas dos indicadores e poderá desobrigar a aplicação de sanção, caso julgue pertinente a argumentação da CONTRATADA;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1 - Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, na imprensa oficial ou local.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão, especialmente designado pela Secretaria Requisitante da CONTRATANTE.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Designar o(a) servidor(a) _____, para acompanhar e fiscalizar a execução/entrega do objeto constante Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, ou em sua ausência/impedimento, por substituto designado.

13.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 - O(a) fiscal ora designado(a), ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana, ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem acordadas, foi lavrado o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Viana, ES, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



nº. 7535/2021.
Fls. nº.....
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII
ITENS COM OS RESPECTIVOS VALORES

LOTE	CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR MÁXIMO UNIT (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	30339	BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA COM ENCOSTO Banco com encosto e braço, com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões mínimas de 32 x 135 x 1744 mm e encosto constituído por 2 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões mínimas de 32 x 135 x 1744 mm, com um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento e encosto constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com no mínimo 3 mm de espessura, sendo fixadas na parte central por	UNID	150	6.440,86	966.129,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>parafuso 4x25 e nas laterais por parafusos M8X20.</p> <p>Pés injetados em alumínio, estrutura assento, braço e encosto.</p> <p>Tratamento superficial das madeiras com base em stain isolante e acabamento acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Tratamento superficial das partes de aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Tratamento superficial das partes de alumínio recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura = 1802 mm Profundidade = 645 mm</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Altura assento/chão = 438 mm Altura braço/chão = 619 mm Altura encosto/chão = 808 mm Peso = 44 kg Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.				
02	30340	BANCO EM ALUMÍNIO E MADEIRA SEM ENCOSTO	UNID	30	4.738,33	142.149,90



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Banco com assento constituído por 3 tábuas de madeira maciça natural nobre com dimensões mínimas de 32 x 135 x 1744, com um afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com no mínimo 3 mm de espessura, sendo fixadas na parte central por parafuso 4x25 e nas laterais por parafusos M8X20.</p> <p>Pés injetados em alumínio, estrutura assento e braço.</p> <p>Tratamento superficial das madeiras com base em stain isolante e acabamento acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Tratamento superficial das partes de aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>poliéster epóxi micro texturizada. Tratamento superficial das partes de alumínio recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura total = 1840 mm</p> <p>Profundidade = 645 mm</p> <p>Altura assento/chão = 438 mm</p> <p>Altura braço/chão = 619 mm</p> <p>Peso = 40 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão				
--	--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.				
03	30341	BANCO EM CONCRETO Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto branco integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Deve possuir no mínimo 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20. Acabamento superficial polido na face horizontal	UNID	100	1.575,50	157.550,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>superior, com tratamento em verniz incolor antidegradante. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor antidegradante.</p> <p>A fim de garantir a coloração do concreto, não deve ser usado pó de pedra, somente areia e pedrisco. O pedrisco deve ser de tonalidade branca e de granulometria pequena, para fabricação de um banco com essas dimensões, devem ser utilizados no mínimo 6 Kg de pigmento para concreto, baseado em óxidos, a fim de conferir boa resistência de cor, sem alterar a resistência mecânica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Espessura mínima do assento de concreto de 120 mm;- Espessura mínima dos pés de concreto de 110 mm; <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura = 1900 mm</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Profundidade = 450 mm Altura assento/chão = 450 mm Peso: 350 kg Ainda deverá apresentar: - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
04	30342	BANCO EM AÇO EM CONCRETO Banco com assento fabricado em concreto armado branco, com estrutura interna de barras de aço de diâmetro mínimo de 6 mm, unidas entre si por solda tipo MIG.	UNID.	100	1.882,68	188.268,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Estruturas laterais em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,95 mm de espessura mínima. O assento é fixado nas laterais por meio de parafusos e porcas com rosca 1/4".</p> <p>Tratamento superficial: faces superiores do assento tratadas com verniz incolor antidegradante. Estruturas laterais recobertas com pintura eletrostática em poliéster epóxi microtexturizada.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura = 1510 mm Profundidade = 457 mm Altura = 458 mm Peso: 78 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência. Apresentar Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
05	30343	BANCO EM CONCRETO Banco sem encosto, dimensionais externos mínimos de 1900 mm de comprimento x 600 mm de largura x 470 mm de altura, corpo monolítico constituído em concreto armado branco, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6 mm, unidos entre si	UNID.	30	2.899,66	86.989,80



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>por solda tipo MIG.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio e com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto por camada protetora de verniz ou hidro-repelente, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Apresentar Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06	30344	<p>BANCO EM CONCRETO</p> <p>Banco sem encosto em concreto branco, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 4 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e assento e encosto em madeira.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 600x600x450 mm com alívio interno de massa em formato angular, com paredes laterais de espessura mínima de 70mm e no assento com espessura mínima de 80mm, rebaixo na parte inferior para acoplamento da base e na parte superior para fixação do assento.</p> <p>Acabamento do concreto em Verniz.</p>	UNID.	30	2.253,55	67.606,50



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas de 450x450x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura do banco através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 600 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 248 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo,</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		marca, modelo, fabricante e especificação técnica. - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa				
07	30345	BANCO EM CONCRETO Banco em concreto, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Com sistema de iluminação através de LED e USB. Sistema de iluminação indireta instalado junto ao corpo do banco e próximo ao pavimento. Deve possuir no mínimo 3m de fita	UNID.	30	5.432,15	162.964,50



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>led 5w/m ou superior com driver que possua classificação IP65 ou superior. Tomada USB, deve possuir porta USB de 5v 2.1A, tampa emborrachada de vedação e formato circular.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 1800x600x450 mm com alívio interno de massa em formato angular, com paredes laterais de espessura mínima de 70mm e no assento com espessura mínima de 80mm, rebaixo na parte inferior para acoplamento da base e orifício frontal para acoplamento de unidade de USB. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas 1650x450 x120 mm com</p>				
--	--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura do banco através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 1800 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 741 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
08	30346	BANCO EM CONCRETO Banco monolítico constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possuir 1 espera (olhal), disposta na parte central do assento, para auxílio na sua movimentação. Bucha interna, produzidas em aço 1020 e com rosca interna M20. Acabamento superficial polido na face horizontal	UNID.	50	6.086,76	304.338,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>superior, com tratamento em verniz incolor antidegradante. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor antidegradante.</p> <ul style="list-style-type: none">- Espessura média do assento de concreto de 100 mm;- Espessura média do pé de concreto de 200 mm; <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura = 1960 mm; Profundidade = 1510 mm; Altura assento/chão = 510 mm; Peso: 1000 kg;</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Regional de Engenharia e Agronomia CREA. - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
09	30347	FLOREIRA EM CONCRETO Floreira em concreto, com dimensionais externos mínimos de 600 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Corpo em concreto armado branco nas dimensões mínimas externas de 600x600x450 mm com bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos mínimos	UNID.	30	2.353,39	70.601,70



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central mínimo de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas 450x450x120 mm com rebaixo interno de 265x265x165mm para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões Mínimas e peso mínimo: Largura: 600 mm</p>				
--	--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Profundidade: 600 mm Altura: 500 mm Peso: 254 kg Ainda deverá apresentar: - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
10	30434	FLOREIRA EM CONCRETO Floreira em concreto, com dimensionais externos mínimos de 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura,	UNID	30	2.713,50	81.405,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 1200x600x450 mm com bloco interno de concreto branco em formato piramidal, com dimensionais externos mínimos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas de 1050x450x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central mínimo de 50</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafuso M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 1200 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p> <p>Peso: 254 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
11	30348	FLOREIRA EM CONCRETO REDONDA Floreira em formato circular, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado e estrutura metálica interna de reforço e uma faixa metálica externa central de acabamento; A estrutura metálica interna deve ser produzida em barra de aço de no mínimo 6mm de espessura em formato circular; Faixa de acabamento em aço inox de espessura mínima de 0,50 mm; Bordas arredondadas com raio mínimo de 100 mm; Deve possuir no mínimo 3 esperas (olhais), dispostas na parte interna da floreira, para auxílio na seu içamento e movimentação;	UNID.	20	6.357,84	127.156,80



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Deve possuir sistema de nivelamento ao piso; Acabamento superficial rústico com tratamento em verniz acrílico incolor antidegradante e coloração cinza podendo sofrer variações dependendo do agregado utilizado em sua fabricação; Dimensões mínimas: Largura = 1620 mm Profundidade = 650 mm Altura = 650 mm Ainda deverá apresentar: - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão</p>				
--	--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
12	30349	FLOREIRA EM CONCRETO Floreira em formato circular, formada por 10 elementos constituídos de concreto armado branco e estrutura metálica interna, cada elemento possui uma abertura de 36° entre as faces laterais. Seu formato em "C" permite maior conforto ao usuário, que a utiliza como banco circular em todo seu entorno. Estrutura metálica interna produzida em barra de aço de no mínimo 8 mm de diâmetro; Possui espera (olhal), disposta na parte interna da floreira, para auxílio no seu içamento e movimentação;	UNID.	10	23.250,62	232.506,20



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Acabamento superficial rústico com tratamento em verniz acrílico incolor antidegradante e coloração cinza podendo sofrer variações dependendo do agregado utilizado em sua fabricação;</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">* Diâmetro externo = 4000 mm;* Diâmetro interno = 2000 mm;* Altura = 500 mm;* Peso aproximado = 5.600 kg; <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR5738/15 e NBR5739/07				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
13	30350	<p>BICICLETÁRIO EM AÇO</p> <p>Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 mínimo de Ø 1.1/2" x 1,9 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo mínimo de 745 mm, apoiada sobre cones metálicos usinados em aço SAE 1020.</p> <p>Deverá possuir emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semi-esférico. Deverá permitir o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas galvanizadas fixadas diretamente no solo.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente</p>	UNID.	300	1.635,69	490.707,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura = 834 mm</p> <p>Profundidade = Ø 745 mm</p> <p>Altura útil = 780 mm</p> <p>Pesos: 13 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.				
--	--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	30351	<p>BICICLETÁRIO EM AÇO</p> <p>Bicicletário fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 mínimo de 6,35mm, em formato retangular. Possui braço retrátil em aço carbono SAE 1020 com a função de facilitar a amarração da bicicleta. A fixação ao piso é através de chumbadores 8mm (não inclusos), permitindo o estacionamento de 1 bicicleta.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura: 264 mm; Profundidade: 100 mm; Altura: 959 mm.</p>	UNID.	200	1.164,98	232.996,00
-----------	--------------	---	-------	------------	-----------------	-------------------



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.				
15	30352	LUMINÁRIA Luminária com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular mínimo de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por solda	UNID.	50	6.545,46	327.273,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>MIG.</p> <p>Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 mínimo de 290 x 240 x 12,7 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 12,7 mm de espessura mínima unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø mínimo de 20 mm.</p> <p>Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária.</p> <p>Iluminação lâmpada de LED com no mínimo dois refletores, isolamento IP65, corpo em plástico</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>resistente com proteção UV, ângulo de abertura 120º, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura = 100 mm</p> <p>Profundidade = 1600 mm</p> <p>Altura = 3000 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Regional de Engenharia e Agronomia CREA;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência.				
16	30353	LUMINÁRIA Luminária quadrada tipo pedestal, composta por duas peças em formato L, confeccionada em chapa metálica em aço SAE 1020 com espessura mínima de 2,75mm. Sistema de difusão da luz através de pequenos retângulos vazados ao longo do corpo e 4 retângulos maiores de 600 x 130mm na parte superior, obtidos pelo processo de corte a laser. Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 4,75mm estruturada lateralmente através de dobras,	UNID	100	4.142,24	414.224,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>com 4 pontos de fixação ao piso através de parafusos M10 e 8 pontos de fixação a coluna através de parafusos M6 em aço inox.</p> <p>Fechamento superior através de chapa metálica SAE 1020 com espessura mínima de 4,75mm fixada a coluna através de parafusos M5.</p> <p>Sistema de iluminação através de refletor de LED 20W de potência e 2700K.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir.</p> <p>Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura = 200 mm</p> <p>Profundidade = 200 mm</p> <p>Altura = 3000 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.				
17	30354	BEBEDOURO DE RUA Bebedouro constituído de estrutura metálica confeccionada em chapas de aço SAE 1020 conformada e estruturada através de dobras, uma torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso. Piso com recortes confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 4,75 mm, com dimensões externas mínimas de 735	UNID.	20	4.187,91	83.758,20



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>mm de largura x 299 mm de profundidade. Base com dimensões externas mínimas de 890 mm de largura x 299 mm de profundidade x 104 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima 2,75 mm, contendo dois tubos retangulares com dimensões mínimas de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 127 mm de comprimento x 2 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna.</p> <p>Coluna com dimensões externas mínimas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 em formato "U" com espessura mínima de 2,75 mm, com recorte em um dos lados para montagem da torneira nas dimensões mínimas de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>espessura mínima de 2,75 mm soldada à coluna. Tampas de acesso as instalações hidráulicas em recorte, confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 2,75 mm de espessura.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões Mínimas:</p> <p>Largura: 890 mm</p> <p>Profundidade: 299 mm</p> <p>Altura útil: 991 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo,</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.</p>				
18	30355	<p>BEBEDOURO DE RUA PARA PET</p> <p>Bebedouro duplo, com um lado disposto para o uso de pessoas e o outro para utilização de Pets, confeccionado em aço SAE 1010/20, com duas torneiras de latão cromadas tipo compressão.</p> <p>Base de fixação ao piso com dimensões externas mínimas de 298,5 mm de largura x 1170 mm de profundidade x 104,3 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1010/20 com espessura mínima 2,75 mm,</p>	UNID.	50	5.353,29	267.664,50



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>contendo dois tubos retangulares de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 127 mm de comprimento x 2 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna, e com pré disposição para entrada e saída de água.</p> <p>Piso com recortes, para escoamento do excedente de água para a base, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/20 com espessura mínima de 4,35 mm, com dimensões externas mínimas de 290 mm de largura x 735 mm de profundidade. Lado de acesso aos Pets, piso com chapa metálica SAE 1010/20 com espessura mínima de 4,35mm e dispenser em aço inox repuxado com furos na base para evitar o acúmulo de água.</p> <p>Coluna com dimensões externas mínimas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1010/20 em formato "U"</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>com espessura mínima de 2,75 mm, com recorte em ambos os lados para inspeção e instalação das torneiras e sistemas hidráulicos nas dimensões de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1010/20 com espessura de 2,75 mm soldada à coluna.</p> <p>Tampas de inspeção e instalação confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 2,75 mm de espessura. Bebedouro pet de inox 900 ml. Sistema hidráulico interno do bebedouro já instalado as torneiras.</p> <p>Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada em loco. A fixação é feita por concretagem.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 299 mm</p> <p>Comprimento: 1170 mm</p> <p>Altura Útil: 991 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>horas – chapa aço 1020;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	30356	<p>BALIZADOR EM CONCRETO</p> <p>Balizador em formato cubico monolítico fabricado em concreto armado branco e estrutura metálica interna em vergalhão de espessura mínima 6,35 mm. Possui inserto roscado M20 para transporte e acomodação.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura = 450 mm Profundidade = 450 mm Altura = 500mm Peso = 155 Kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;	UNID.	30	910,32	27.309,60
-----------	--------------	---	-------	-----------	---------------	------------------



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
20	30357	<p>FLOREIRA EM AÇO</p> <p>Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzida em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65mm, unida por solda tipo MIG.</p> <p>Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo1".</p> <p>Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.</p> <p>Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material.</p>	UNID.	30	1.727,42	51.822,60



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.</p> <p>Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.</p> <p>Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 500 mm</p> <p>Profundidade: 500 mm</p> <p>Altura: 430 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Regional de Engenharia e Agronomia CREA;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>película seca sobre superfícies rugosas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 600 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de inox 304 escovado.				
21	30358	<p>FLOREIRA EM AÇO</p> <p>Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, unida por solda tipo MIG.</p> <p>Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1".</p> <p>Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.</p> <p>Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material.</p>	UNID.	30	5.473,06	164.191,80



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.</p> <p>Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.</p> <p>Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 1200 mm</p> <p>Profundidade: 1200 mm</p> <p>Altura: 580 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Regional de Engenharia e Agronomia CREA;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>película seca sobre superfícies rugosas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 600 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de inox 304 escovado.				
22	30359	<p>FLOREIRA EM AÇO</p> <p>Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, unida por solda tipo MIG.</p> <p>Fundo em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,65 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1".</p> <p>Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,65 mm de espessura mínima e 45 mm de profundidade.</p> <p>Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material.</p>	UNID.	30	5.545,91	166.377,30



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16.</p> <p>Vedação interna das partes soldadas feita por poliuretano.</p> <p>Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 1200 mm</p> <p>Profundidade: 1200 mm</p> <p>Altura: 750 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Regional de Engenharia e Agronomia CREA;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>película seca sobre superfícies rugosas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 600 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de inox 304 escovado;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de inox 304 escovado.				
23	30360	LIXEIRA EM AÇO E MADEIRA Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica e revestida com tábuas de madeira, fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente. Corpo circular, estrutura metálica com dimensões externas mínimas de Ø 330 mm x 720 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 1,5 mm, sendo que possui um recorte na parte posterior para possibilitar a abertura/fechamento da tampa. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 1,2 mm, soldado ao corpo. Dobradiça, que faz o sistema de	UNID.	100	3.136,49	313.649,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>abertura/fechamento da tampa e suporte apoio do aro, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 3 mm, unida ao corpo por meio de pontos de solda e parafusos inox M6 x 20, arruelas inox M6 e porcas auto freno M6. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço trefilado SAE 1020 mínimo de Ø 265 mm de largura x 304,5 mm de profundidade x Ø 8 mm de espessura, com tratamento superficial em zincagem branca.</p> <p>Tampa circular maior com dimensão externa mínima de Ø 409 mm, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínimsde 1,9 mm, duas furações de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor. Suporte dobradiça com dimensões externas mínima de</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>70 mm de largura x 120 mm de profundidade x 40 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 3 mm, unida à tampa por meio de solda e unido ao corpo por meio de parafusos inox M6 x 20, arruelas inox M6 e porcas auto freno M6. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.</p> <p>Fechamento frontal do cesto com dimensões externas mínima de 162 mm de largura x 51 mm de profundidade x 720 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura mínima de 1,5 mm, com furações laterais que fazem a união com o corpo circular por meio de parafusos inox M5 x 12 e porcas auto freno M5. Suportes retangulares com dimensões externas mínimas de 20 mm de largura x 17 mm de profundidade x 1,5 mm de</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>espessura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020, com furação central mínima de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor, unidos ao fechamento frontal por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fecho com lingueta em aço SAE 1020 encaixado/fixado no fechamento frontal. Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente. Dimensões externas mínimas e peso mínimo: Largura: Ø 409 mm Profundidade: Ø 409 mm Altura: 775 mm Peso: 38 kg Ainda deverá apresentar: - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		produto conforme NBR10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;				
24	30361	PROTEÇÃO PARA ARVORE EM AÇO Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura mínima, conformado em formato quadrado, decorada com detalhes de recorte à laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva. Composta por 2 retângulos estruturados perimetralmente e internamente por uma barra de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 1.1/4" x 3,75 mm, unida uma à outra através	UNID.	50	3.222,41	161.120,50



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>de parafusos com rosca métrica;</p> <p>A união dos retângulos forma um orifício central com diâmetro mínimo de 500mm.</p> <p>Não necessita de fixação ao solo, mas o bom nivelamento é recomendado.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir.</p> <p>Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 1440 mm</p> <p>Profundidade: 1440 mm</p> <p>Altura: 37 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;				
25	30362	PROTEÇÃO PARA ARVORE EM AÇO Estrutura metálica em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura mínima, conformado em formato quadrado, decorada com detalhes de recorte à laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva. Composta por 2 retângulos estruturados perimetralmente e internamente por uma barra de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 1.1/4" x 3,75 mm, unida uma à outra através	UNID.	50	1.920,04	96.002,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>de parafusos com rosca métrica;</p> <p>A união dos retângulos forma um orifício central com diâmetro de 500mm.</p> <p>Não necessita de fixação ao solo, mas o bom nivelamento é recomendado.</p> <p>Acabamento do aço pintado cor a definir.</p> <p>Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 900 mm</p> <p>Profundidade: 900 mm</p> <p>Altura: 37 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;				
26	30363	LIXEIRA EM AÇO Lixeira constituída de corpos em recipiente cilíndrico. Corpo produzido em chapa de aço lisa com dimensões mínimas de Ø 300 mm x 0,8 mm de espessura. Fundo em chapa de aço estampada furo central de Ø 30 mm mínimo. Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,8 mm de espessura mínima e formato boleado com diâmetro externo mínimo Ø 333 mm. Suporte metálico vertical em tubo de aço com	UNID.	200	1.692,37	338.474,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>dimensões externas mínimas de Ø 60 mm x 940 mm de altura x 2 mm de espessura, com aplicação de 2 rebites roscados para a fixação dos cestos da lixeira. Parafusos de união entre o corpo e o suporte vertical em aço inox M8x16 mm. Disco metálico produzido em chapa de aço com dimensões mínimas de Ø 150 mm e espessura de 4,75 mm, 3 furos equidistantes para fixação ao piso através de chumbadores do tipo Parabolt M8 (não fornecidos), unido ao suporte metálico por meio de solda.</p> <p>Espera da Fixação Concretado.</p> <p>Acabamento do aço (poste e cesto) pintados cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Deve possuir uma capacidade mínima de 35 litros.</p> <p>Dimensões máximas:</p> <p>Largura = Ø 333 mm</p> <p>Profundidade = 432 mm</p> <p>Altura = 970 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;				
27	30364	LIXEIRA EM AÇO	UNID.	100	3.354,39	335.439,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Lixeira dupla constituída de corpos em recipiente cilíndrico com cobertura. Corpo produzido em chapa de aço lisa com dimensões mínimas de Ø 300 mm x 0,8 mm de espessura. Fundo em chapa de aço estampada furo central de Ø 30 mm mínimo. Borda superior do corpo em chapa de aço de 0,8 mm de espessura mínima e formato boleado com diâmetro externo mínimo Ø 333 mm.</p> <p>Suporte metálico vertical em tubo de aço com dimensões externas mínimas de Ø 60 mm x 940 mm de altura x 2 mm de espessura, com aplicação de 4 rebites roscados para a fixação dos cestos da lixeira. Parafusos de união entre o corpo e o suporte vertical em aço inox M8x16 mm. Disco metálico produzido em chapa de aço com dimensões mínimas de Ø 150 mm e espessura de 4,75 mm, 3 furos equidistantes para fixação ao piso através de chumbadores do</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>tipo Parabolt M8 (não fornecidos), unido ao suporte metálico por meio de solda.</p> <p>Espera para Fixação Parafusado</p> <p>Acabamento do aço (poste e cestos) pintados cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Deve possuir uma capacidade mínima de 35 litros cada cesto.</p> <p>Dimensões máximas:</p> <p>Largura = Ø 333 mm</p> <p>Profundidade = 805 mm</p> <p>Altura = 970 mm</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <p>- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo,</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;</p> <p>- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência;</p>				
28	30365	<p>BANCO EM CONCRETO COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA</p> <p>Banco com encosto em concreto e madeira, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e assento e encosto em madeira.</p> <p>Com sistema de iluminação através de LED e</p>	UNID.	30	11.772,57	353.177,10



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>USB. Sistema de iluminação indireta instalado junto ao corpo do banco e próximo ao pavimento. Deve possuir no mínimo 3m de fita led 5w/m ou superior com driver que possua classificação IP65 ou superior. Tomada USB, deve possuir porta USB de 5v 2.1A, tampa emborrachada de vedação e formato circular.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 1800x600x450 mm com alívio interno de massa em formato angular, com paredes laterais de espessura mínima de 70mm e no assento com espessura mínima de 80mm, rebaixo na parte inferior para acoplamento da base e orifício frontal para acoplamento de unidade de USB e na parte superior para fixação do assento. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas, com tratamento em verniz incolor, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>facilita a limpeza em casos de vandalismo. Acabamento do concreto em Verniz. Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas de 1650x450 x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo central de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura do banco através de 4 parafuso M20 dispostos nos vértices da base. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20. Assento constituído por 8 tábuas de madeira maciça natural nobre, com espessura mínima de 32 mm, fixadas a três suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, interligando assento / encosto tendo afastamento mínimo de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade;</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Encosto constituído por 4 tábuas de madeira maciça natural nobre, com espessura mínima de 32 mm, fixadas a dois suportes metálicos por parafusos inox mínimo de 4,2 x 25mm, tendo afastamento mínimo de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade.</p> <p>Acabamento da madeira na cor castanho Deck, superficial com base em verniz isolante e acabamento através de verniz acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo: Largura: 1800 mm Profundidade: 600 mm Altura: 833 mm Peso: 741 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar: - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
29	30366	LIXEIRA EM AÇO Lixeira constituída de um cesto cilíndrico com Ø mínimo de 376 mm, produzido em chapa de aço carbono, com espessura mínima de 1,50 mm. Fundo em chapa dobrada em aço carbono, com espessura mínima de 1,90 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG, com dreno centralizado de diâmetro mínimo de 20 mm. Tampa em chapa de aço SAE 1020 com	UNID.	100	1.865,46	186.546,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>espessura mínima de 1,90 mm e Ø mínimo de 386 mm, com recorte central para descarte do lixo. Aro metálico de Ø mínimo 340 mm para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø mínimo 8 mm com acabamento zincado branco. Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø mínimo 219 mm e espessura de 3 mm. Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox.</p> <p>Acabamento do aço (corpo e tampa) pintados cor a definir. Pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Deve possuir uma capacidade mínima de 70 litros;</p> <p>Dimensões máximas e peso mínimo: Largura = Ø 376 mm;</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Altura até o chão = 798 mm;</p> <p>Peso: 16 Kg.</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas - Determinação da aderência;				
30	30367	LIXEIRA EM CONCRETO E MADEIRA Lixeira em concreto, com dimensionais externos mínimos de 600 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por	UNID.	30	2.723,46	81.703,80



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.</p> <p>Corpo em concreto armado branco nas dimensões externas mínimas de 600x600x450 mm com bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos mínimos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Acabamento do concreto em Verniz.</p> <p>Base em concreto armado branco nas dimensões mínimas 450x450x120 mm com rebaixo interno de 265x265x165mm para retenção e escoamento do excesso de água e</p>				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>furo central de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base.</p> <p>Sistema de fixação / basculamento do saco de lixo através de duas estruturas confeccionadas em aço inox trefilado mínimo de Ø11 com sistema de basculamento acoplado em suportes e batentes confeccionados em chapa de aço inox dobrados e fixados a lateral interna da lixeira, com abertura do centro para a borda da lixeira.</p> <p>Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20.</p> <p>Dimensões mínimas e peso mínimo:</p> <p>Largura: 600 mm</p> <p>Profundidade: 600 mm</p> <p>Altura: 500 mm</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>Peso: 255 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.				
31	30368	<p>BANCO EM CONCRETO E MADEIRA</p> <p>Banco constituído por um corpo em concreto armado branco, suporte metálico e assento em madeira ripada nobre. Possui dimensionais externos mínimos de 2288 mm de comprimento, 485 mm de largura e altura total de 520 mm. Deve, quando instalado, possuir</p>	UNID.	30	8.469,65	254.089,50



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>somente um ponto de contato com o pavimento e manter o assento em posição horizontal suportando carga mínima de 500 kg distribuída homogeneamente sobre o assento.</p> <p>O seu corpo é bipartido, constituído em concreto armado branco em formato de cunha, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto por camada protetora de verniz, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>O suporte metálico deve ser fabricado em chapa de AISI 1020 com espessura mínima de 3,75mm. Deve possuir chapa base fabricada em aço AISI 1020 de espessura mínima de</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>15,88mm com no mínimo quatro furos de espera para fixação ao pavimento por meio de chumbadores 5/8".</p> <p>Assento, composto por 36 ripas de madeira maciça nobre usinadas em formato convexo e unidas entre si por duas chapas de AISI 304 de espessura mínima 3,2 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de no mínimo 6 parafusos M6 com cabeça chata e sextavado interno.</p> <p>Peso mínimo: 375 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.				
32	30429	BANCO EM CONCRETO E MADEIRA DUPLO	UNID.	50	13.002,29	650.114,50



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Banco constituído por dois corpos em concreto armado branco, suporte metálico e assento em madeira ripada nobre. Possui dimensionais externos mínimo de 3900 mm de comprimento, 485 mm de largura e altura total de 520 mm. Deve, quando instalado, possuir somente um ponto de contato com o pavimento e manter o assento em posição horizontal suportando carga mínima de 700 kg distribuída homogeneamente sobre o assento.</p> <p>Cada corpo do banco é constituído por blocos monolíticos, estruturados por concreto armado branco em formato de cunha, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em alumínio com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>por camada protetora de verniz, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo.</p> <p>O suporte metálico deve ser fabricado em chapa de AISI 1020 com espessura mínima de 3,75mm. Deve possuir chapa base fabricada em aço AISI 1020 de espessura mínima de 15,88mm com no mínimo quatro furos de espera para fixação ao pavimento por meio de chumbadores 5/8".</p> <p>Assento, composto por 36 ripas de madeira maciça usinadas em formato convexo e unidas entre si por duas chapas de AISI 304 de espessura mínima 3,2 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de no mínimo 6 parafusos M6 com cabeça chata e sextavado interno.</p> <p>Peso mínimo: 600 kg</p> <p>Ainda deverá apresentar:</p>				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fckmínimo de 35 Mpa;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas - chapa aço 1020;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;				
--	---	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fls. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;				
33	30369	BALIZADOR EM CONCRETO Balizador em formato esférico monolítico fabricado em concreto armado branco e estrutura metálica interna em vergalhão de espessura mínima de 6,35mm. Possui inserto roscado M20 para a fixação. Juntamente com o balizador é fornecido uma barra roscada M20 para ser chumbada ao solo, de acordo com a aplicação. Acabamento superficial natural liso com tratamento em hidrorrepelente incolor antidegradante.	UNID.	500	365,71	182.855,00



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Dimensões mínimas: Diâmetro = 350 mm Altura = 333 mm Peso = 52 Kg Ainda deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.- Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa;				
--	--	--	--	--	--



nº. 7535/2021.

Fis. nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A proposta e os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o PREÇO TOTAL DO LOTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO NO ANEXO VII (valor unitário do item X quantitativo total do item), expresso em Real (R\$).

3. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

4. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

5. Serão admitidos no preço proposto:

- Unitário(s): a utilização de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula para cada item que compõe o lote;

- Total (ais): a utilização de até 02 (duas) casa decimais após a vírgula, expressos em moeda nacional, para o valor total do lote.